



PORTARIA GP N.º 1.132 / 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 26.875/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 956 de 04 de julho de 2024, que concedeu a servidora **MARGARETE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da matrícula nº 10765-6 e CPF: 636.987.574-00, **Conselheira Tutelar**, deste município, afastamento parcial do exercício de suas funções, durante o período de sua candidatura a Cargo Eletivo, em conformidade ao disposto no Art. 90, §2 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, com efeitos a partir da data da informação do retorno da servidora supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 28 de agosto de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos